



C.M.V. 4384, 17
Proc. Nº: _____
Fls. 01
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 139/2017.

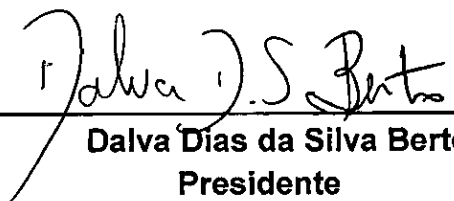
Ementa: Dá nova redação ao artigo 6º do Projeto de Lei 139/2017.

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 139/2017, que "Institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Valinhos e dá outras providências", passando o art. 6º a vigorar com a seguinte redação:

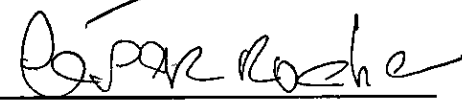
[...]

Art. 6º. Caberá aos órgãos competentes disporem sobre as formas de cumprimento e fiscalização desta Lei.

Valinhos, aos 04 de Setembro de 2017.



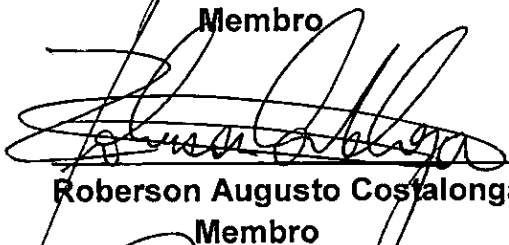
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



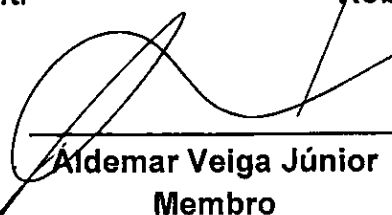
César Rocha Andrade da Silva
Membro

AUSENTE

José Henrique Conti
Membro



Roberson Augusto Costalonga
Membro



Aidemar Veiga Júnior
Membro

Emenda nº 01
ao P.L. nº 139/17